



220

Câmara Municipal de São Paulo

Noemia M.S.Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10866

Folha n.º	de
n.º	de 19

Handwritten signature and date

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 09 DEZ 1999

Comissão e Justiça
Pol. Urb. Metr. e M. Am. Metr.
Educação, Saúde, Esportes
Finanças e Planejamento

[Signature]

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0624/1999

Denomina Praça Manoel Pereira de Araújo, o logradouro público situado no Distrito da Penha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Manoel Pereira de Araújo, o logradouro público inominado situado entre as Ruas Domingos Vieira e Francisco Miguel Souto Vieira, Vila Esperança, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Signature]
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 09 DEZ 1999 ★

15:55

- DT. 10 -